



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano VIII | Edição nº 2029

Quinta-feira, 21 de dezembro de 2023

DENGUE 3:

NOVO TIPO PARA COMBATERMOS!



- ✓ ELIMINE CRIADOUROS
- ✓ NÃO DEIXE ÁGUA PARADA
- ✓ PERMITA A VISITA DOS AGENTES



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano VIII | Edição nº 2029

Quinta-feira, 21 de dezembro de 2023

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Leis Complementares	3
Decretos	3
Retificação de Ato Oficial	15
Editais	16
Edital de Notificação	16
Atos Administrativos	16
Gestor de Contrato	16
Secretaria Municipal da Administração	16
Licitações e Contratos	16
Aviso de Licitação	16
Outros Atos	19
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	20
Atos Oficiais	20
Portarias	20
Licitações e Contratos	20
Aviso de Licitação	20
Contratos	20
Homologação / Adjudicação	20
Fundação Educacional de Votuporanga	21
Licitações e Contratos	21
Aviso de Licitação	21



PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 7 056, de 20 de dezembro de 2023

(INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA O DEZEMBRO VERDE COMO MÊS DE CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE AO ABANDONO DE ANIMAIS)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica incluída, no Calendário Oficial do Município de Votuporanga o “Dezembro Verde” como mês de conscientização e combate ao abandono de animais.

Art. 2º Para fins do disposto nesta lei, poderão ser desenvolvidas, a critério do Poder Executivo, atividades e ações de conscientização em escolas, atividades educativas, promoções de palestras, eventos, campanhas e afins.

Art. 3º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente lei no que couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 20 de dezembro de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

Esta Lei teve origem no Projeto de Lei nº 138/2023 de autoria do Vereador Chandelly Protetor, da Câmara Municipal de Votuporanga.

Leis Complementares

LEI COMPLEMENTAR Nº 521, de 20 de dezembro de 2023

(Altera a redação do artigo 32 da Lei Complementar nº 345, de 16 de maio de 2017)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O artigo 32 da Lei Complementar nº 345, de 16 de maio de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 32. Sem prejuízo de outras sanções penais e civis previstas na legislação federal, estadual ou municipal, os atos de maus-tratos, crueldade e abandono contra animais previstos nesta lei, serão punidos com multa no valor mínimo de 100 (cem) UFMs e valor máximo de 2.500 (duas mil e quinhentas) UFMs e seguirá a seguinte gradação:

I - infração leve: de 100 (cem) UFMs a 200 (duzentas) UFMs;

II - infração grave: de 201 (duzentas e uma) UFMs a 500 (quinhentas) UFMs; e

III - infração gravíssima: de 501 (quinhentas e uma) UFMs a 2.500 (duas mil e quinhentas) UFMs.

§ 1º Nas hipóteses em que, para furtar-se à ação fiscalizadora do Município, o proprietário ou tutor livrar-se do animal abandonando-o ou entregando-o à pessoa que não possa ser identificada ou de qualquer outra forma provocando o seu desaparecimento, será aplicada a multa de 2.500 (duas mil e quinhentas) UFMs.”

Art. 2º Esta Lei Complementar, entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 20 de dezembro de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

Esta Lei teve origem no Projeto de Lei Complementar nº 24/2023 de autoria do Vereador Chandelly Protetor e sofreu Emenda da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Votuporanga.

Decretos

DECRETO Nº 16 456, de 01 de dezembro de 2023

(Dispõe sobre a transposição de crédito orçamentário no valor de R\$ 1.182.125,00, autorizada pela Lei nº 6925 de 02 de dezembro de 2022.)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:



Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.182.125,00 (um milhão, cento e oitenta e dois mil, cento e vinte e cinco reais), destinados a:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

01 GABINETE DO PREFEITO

00 GABINETE DO PREFEITO

35 04.122.0002.2005.0000 Adiantamento de Viagens 2.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

03 Departamento de Cerimonial e Comunicação

97 04.131.0003.2007.0000 Manutenção do Depto. de Cerimonial e Comunicação 30.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

98 04.131.0003.2007.0000 Manutenção do Depto. de Cerimonial e Comunicação 6.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

07 Departamento de Prestação de Contas

151 04.122.0050.2064.0000 Manutenção do Departamento de Prestação de Contas 20.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

02 PREFEITURA MUNICIPAL

03 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

01 Secretaria da Cidade

244 04.122.0005.2019.0000 Manutenção de Órgãos Conveniados 500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

281 14.422.0005.2018.0000 Manutenção de Ações do PROCON 7.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

03 Departamento de Educação Infantil

363 12.365.0007.1002.0000 Const. e Ampliação de Unidades Escolares - CEMEI 77.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

393 12.365.0007.2030.0000 Manutenção das Ativ. da Educação Infantil - Creche 1.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

407 12.365.0007.2030.0000 Manutenção das Ativ. da Educação Infantil - Creche 5.700,00

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

02 PREFEITURA MUNICIPAL

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

05 Merenda Escolar

513 12.361.0008.2033.0000 Alimentação Escolar 1.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

02 PREFEITURA MUNICIPAL

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

06 Segurança Alimentar e Nutricional

685 08.306.0037.2039.0000 Segurança Alimentar e Nutricional 1.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

689 08.306.0037.2039.0000 Segurança Alimentar e Nutricional 3.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

02 PREFEITURA MUNICIPAL

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

04 Divisão de Esportes, Recreação e Lazer

761 27.812.0017.2005.0000 Adiantamento de Viagens 6.200,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

781 27.812.0017.2057.0000 Campeonatos esportivos 18.500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

799 27.813.0017.2059.0000 Manutenção das Praças Esportivas e de Lazer 10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 PREFEITURA MUNICIPAL

10 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

03 Departamento de Receita Tributária

864 04.129.0018.2062.0000 Manutenção do Departamento de Receita Tributária 500,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

10 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

07 Departamento de Fiscalização Fazendária

896 04.125.0018.2144.0000 Manutenção do Depto. de Fiscalização Fazendária 41.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

900 04.125.0018.2144.0000 Manutenção do Depto. de Fiscalização Fazendária 12.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

02 PREFEITURA MUNICIPAL

11 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

02 Departamento de Tecnologia da Informação

942 04.126.0019.2067.0000 Desenv. das Ativ. do Depto de Tecnologia da Informação 2.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

02 PREFEITURA MUNICIPAL

13 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

01 Fundo Municipal de Saúde

988 10.301.0022.2075.0000 Realização da Assistência à Saúde na Atenção Básica 204.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

995 10.301.0022.2075.0000 Realização da Assistência à Saúde na Atenção Básica 110.500,00



3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
1065 10.302.0026.2080.0000 Unidades de Serviço Especializado 500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1079 10.302.0026.2081.0000 Unid. de Média e Alta Compl. na Urgência e Emerg. 13.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

1087 10.302.0026.2081.0000 Unid. de Média e Alta Compl. na Urgência e Emerg. 4.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
1126 10.303.0024.2083.0000 Assistência Farmacêutica em todos os Níveis de Compl. 200,00

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
1131 10.304.0023.2084.0000 Vigilância Sanitária 35.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

1136 10.304.0023.2084.0000 Vigilância Sanitária 20.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
1153 10.305.0023.2085.0000 Vigilância Epidemiológica e Ambiental 206.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

1162 10.305.0023.2085.0000 Vigilância Epidemiológica e Ambiental 84.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

14 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO
02 Departamento de Cultura

1219 13.392.0010.2089.0000 Desenvolvimento das Ativ. Programadas na Cultura 1.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
14 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

03 Departamento de Turismo
1242 23.695.0011.2091.0000 Desenvolvimento das Ativ. Programadas no Turismo 17.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

1246 23.695.0011.2091.0000 Desenvolvimento das Ativ. Programadas no Turismo 4.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

16 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

1334 28.843.0032.0001.0000 Amortização da Dívida Pública 31.500,00

3.2.90.21.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO
1348 28.846.0032.2099.0000 Requisição de Pequeno Valor - RPV 12.000,00

3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1379 08.243.0038.2103.0000 Estrut. Rede Socioassist. Prot. Social Esp. Média Compl. 4.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

1380 08.243.0038.2103.0000 Estrut. Rede Socioassist. Prot. Social Esp. Média Compl. 3.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

1384 08.243.0038.2103.0000 Estrut. Rede Socioassist. Prot. Social Esp. Média Compl. 2.577,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1401 08.244.0038.2005.0000 Adiantamento de Viagens 250,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

1420 08.244.0038.2104.0000 Gestão Administrativa e Financeira 6.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
1447 08.244.0038.2106.0000 Estrut. Rede Socioassist. Proteção Social Básica 19.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

1455 08.244.0038.2106.0000 Estrut. Rede Socioassist. Proteção Social Básica 3.718,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1472 08.244.0038.2107.0000 Estrut. Rede Socioassist. Prot. Social Esp. Média Compl. 46.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

1473 08.244.0038.2107.0000 Estrut. Rede Socioassist. Prot. Social Esp. Média Compl. 3.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

1481 08.244.0038.2107.0000 Estrut. Rede Socioassist. Prot. Social Esp. Média Compl. 5.480,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1492 08.244.0038.2107.0000 Estrut. Rede Socioassist. Prot. Social Esp. Média Comp. 12.000,00

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
1524 08.244.0038.2111.0000 Apoio ao Controle Social 4.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

1537 08.244.0038.2111.0000 Apoio ao Controle Social 2.000,00

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

24 SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E GABINETE CIVIL

02 Transparência e Atos Administrativos e Legislativos
1669 04.122.0051.2151.0000 Manut. das Ativ. da Transp. e Atos Adm. e Legislativos 3.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

25 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS



02 Departamento de Manutenção Urbana e Rural
1729 15.452.0028.2070.0000 Manut. do Departamento
de Qualidade Urbana e Rural 3.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

25 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
URBANOS

03 Departamento de Gestão de Obras Públicas
1775 15.451.0020.1006.0000 Iluminação Pública para
todos 33.500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 PREFEITURA MUNICIPAL

26 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
HABITAÇÃO

02 Departamento de Licenciamento Urbano
1839 04.127.0015.2145.0000 Manut. do Departamento
de Licenciamento Urbano 33.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOA CIVIL

1843 04.127.0015.2145.0000 Manut. do Departamento
de Licenciamento Urbano 11.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

02 PREFEITURA MUNICIPAL

26 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
HABITAÇÃO

04 Departamento de Habitação e Interesse Social
1881 16.482.0015.2051.0000 Ajuda de Custo para
Desfavelamento e Moradia 500,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A
PESSOA FÍSICA

TOTALR\$ 1.182.125,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar
autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos
provenientes da anulação parcial das seguintes dotações
orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

01 GABINETE DO PREFEITO

00 GABINETE DO PREFEITO

24 04.122.0002.2002.0000 Coordenação das
Atividades do Gabinete do Prefeito 1.000,00

3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

25 04.122.0002.2002.0000 Coordenação das
Atividades do Gabinete do Prefeito 1.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

06 Relações Institucionais

132 04.122.0003.2006.0000 Coordenação das Relações
Institucionais 56.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOA CIVIL

02 PREFEITURA MUNICIPAL

03 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

01 Secretaria da Cidade

268 04.122.0005.2021.0000 Manutenção do Centro
Comunitário 3.500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

272 04.122.0005.2021.0000 Manutenção do Centro
Comunitário 4.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

02 PREFEITURA MUNICIPAL

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

02 Departamento de Ensino Fundamental

317 12.361.0006.2024.0000 Manutenção das
Atividades do Ensino Fundamental 1.200,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

03 Departamento de Educação Infantil

417 12.365.0007.2031.0000 Manutenção das
Atividades da Educação Infantil - Pré 83.500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 PREFEITURA MUNICIPAL

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

05 Divisão da Indústria, Comércio e Prestação de
Serviços

650 04.122.0013.2140.0000 Manutenção das
Atividades da Casa da Juventude 4.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOA CIVIL

02 PREFEITURA MUNICIPAL

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

04 Divisão de Esportes, Recreação e Lazer

782 27.812.0017.2057.0000 Campeonatos esportivos
6.200,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

813 27.813.0017.2142.0000 Manutenção do Centro do
Idoso 10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

818 27.813.0017.2142.0000 Manutenção do Centro do
Idoso 17.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

819 27.813.0017.2142.0000 Manutenção do Centro do
Idoso 1.500,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

02 PREFEITURA MUNICIPAL

10 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

01 Administração e Planejamento

829 04.123.0018.2060.0000 Coordenação das Políticas
da Secretaria da Fazenda 500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

10 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

06 Departamento de Fiscalização de Posturas



884 04.125.0018.2143.0000 Manutenção do Depto. de Fiscalização de Posturas 53.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

02 PREFEITURA MUNICIPAL

11 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

01 Administração e Planejamento

922 04.122.0019.2066.0000 Desenv. das Ativ. da Secretaria da Administração 2.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

02 PREFEITURA MUNICIPAL

13 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

01 Fundo Municipal de Saúde

952 10.122.0022.2074.0000 Enfrentamento da Emergência COVID-19 17.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

953 10.122.0022.2074.0000 Enfrentamento da Emergência COVID-19 55.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

954 10.122.0022.2074.0000 Enfrentamento da Emergência COVID-19 84.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

960 10.122.0022.2074.0000 Enfrentamento da Emergência COVID-19 500,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

983 10.301.0022.2009.0000 Publicidade Institucional 700,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

991 10.301.0022.2075.0000 Realização da Assistência à Saúde na Atenção Básica 50.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

992 10.301.0022.2075.0000 Realização da Assistência à Saúde na Atenção Básica 86.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

996 10.301.0022.2075.0000 Realização da Assistência à Saúde na Atenção Básica 70.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

1032 10.301.0025.2079.0000 Real. Ações de Gestão em Todos os Níveis de Atenção 314.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

02 PREFEITURA MUNICIPAL

14 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

01 Administração e Planejamento

1190 13.392.0010.2005.0000 Adiantamento de Viagens 1.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

1191 13.392.0010.2088.0000 Coord. das Políticas da Secretaria da Cultura e Turismo 21.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

02 PREFEITURA MUNICIPAL

16 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

1342 28.846.0032.0003.0000 Pagamento de Sentenças Judiciais 1.000,00

3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

1346 28.846.0032.2099.0000 Requisição de Pequeno Valor - RPV 31.500,00

3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

1349 99.999.0033.2100.0000 Reserva de Contingência 11.000,00

9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1360 08.243.0038.2102.0000 Estrut. Rede Socioassist. de Prot. Social Alta Compl. 10.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

1387 08.243.0038.2103.0000 Estrut. Rede Socioassist. de Prot. Social Média Compl. 58.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1400 08.244.0038.1074.0000 Construção do CDI 12.025,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

1422 08.244.0038.2104.0000 Gestão Administrativa e Financeira 19.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

1453 08.244.0038.2106.0000 Estrut. Rede Socioassist. de Proteção Social Básica 6.000,00

3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR

1507 08.244.0038.2109.0000 Gestão do SUAS 6.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

02 PREFEITURA MUNICIPAL

24 SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E GABINETE CIVIL

03 Arquivo Público

1684 04.122.0044.2141.0000 Manutenção das Atividades do Arquivo Público 3.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

02 PREFEITURA MUNICIPAL

25 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

02 Departamento de Manutenção Urbana e Rural

1740 15.452.0028.2071.0000 Manutenção das Atividades dos Serviços Urbanos 33.500,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

1741 15.452.0028.2071.0000 Manutenção das Atividades dos Serviços Urbanos 2.000,00

3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR



02 PREFEITURA MUNICIPAL

25 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

03 Departamento de Gestão de Obras Públicas
1799 15.451.0021.2149.0000 Manutenção do Depto. de Gestão de Obras Públicas 1.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 PREFEITURA MUNICIPAL

26 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO

03 Departamento de Geoprocessamento
1857 04.127.0015.2146.0000 Manutenção do Departamento de Geoprocessamento 44.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

02 PREFEITURA MUNICIPAL

26 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO

04 Departamento de Habitação e Interesse Social
1876 16.482.0015.2050.0000 Manutenção do Plano Diretor e Regularização Fundiária 500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TOTALR\$ 1.182.125,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos III e IV da Lei nº 6924 de 02 de dezembro de 2022 - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, os programas, metas e ações da Lei 6925, de 02 de dezembro de 2022 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 6925 de 02 de dezembro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 01 de dezembro de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporali

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 16 457, de 01 de dezembro de 2023

(Dispõe sobre a suplementação de crédito orçamentário no valor de R\$ 2.355.891,67, autorizada pela Lei nº 6926 de 02 de dezembro de 2022.)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 2.355.891,67 (dois milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos), destinados a:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

01 GABINETE DO PREFEITO

02 Ouvidoria Geral do Município

65 04.122.0052.2119.0000 Ouvidoria Geral do Município 5.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

07 Departamento de Prestação de Contas

152 04.122.0050.2064.0000 Gestão de Convênios e Repasses a Terceiro Setor 3.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

08 Clínica Veterinária Meu Pet

167 18.541.0041.2138.0000 Proteção e Defesa dos Animais 20.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

02 PREFEITURA MUNICIPAL

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

02 Departamento de Ensino Fundamental

308 12.361.0006.2024.0000 Escola Cidadã 1.100.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

309 12.361.0006.2024.0000 Escola Cidadã 49.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

312 12.361.0006.2024.0000 Escola Cidadã 428.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

314 12.361.0006.2024.0000 Escola Cidadã 6.804,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

320 12.361.0006.2024.0000 Escola Cidadã 400,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

02 PREFEITURA MUNICIPAL

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

03 Departamento de Educação Infantil

392 12.365.0007.2030.0000 Primeira Infância 16.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

393 12.365.0007.2030.0000 Primeira Infância 10.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

396 12.365.0007.2030.0000 Primeira Infância



170.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

412 12.365.0007.2031.0000 Primeira Infância

19.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

415 12.365.0007.2031.0000 Primeira Infância

293.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

04 FUNDEB

439 12.361.0006.2024.0000 Escola Cidadã 100,00

3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE
PESSOAL REQUISITADO

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

05 Merenda Escolar

524 12.361.0008.2033.0000 Gestão eficiente da
Alimentação Escolar 48.487,67

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

551 12.365.0008.2033.0000 Gestão eficiente da
Alimentação Escolar 60.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

04 Divisão de Esportes, Recreação e Lazer

768 27.812.0017.2057.0000 Desenvolvimento e
Aperfeiçoamento do Esporte e Lazer 3.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

769 27.812.0017.2057.0000 Desenvolvimento e
Aperfeiçoamento do Esporte e Lazer 1.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL
CIVIL

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

10 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

06 Departamento de Fiscalização de Posturas

885 04.125.0018.2143.0000 Gestão e Planejamento
Econômico Financeiro 2.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

13 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

01 Fundo Municipal de Saúde

995 10.301.0022.2075.0000 Assistência Integral e
Humanizada na Atenção Básica 100.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

14 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

02 Departamento de Cultura

1214 13.392.0010.2089.0000 Eventos e Projetos
Culturais 3.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1473 08.244.0038.2107.0000 Consolidação do Sistema
Único de Assistência Social 5.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL

1475 08.244.0038.2107.0000 Consolidação do Sistema
Único de Assistência Social 1.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

1478 08.244.0038.2107.0000 Consolidação do Sistema
Único de Assistência Social 7.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

21 FUNDO MUNICIPAL DE BEM-ESTAR ANIMAL - FUMBEA

01 Fundo Municipal de Bem-Estar Animal - FUMBEA

1619 04.122.0041.2116.0000 Proteção e Defesa dos
Animais 3.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

25 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
UBANOS

02 Departamento de Manutenção Urbana e Rural

1729 15.452.0028.2070.0000 Gestão dos Serviços
Urbanos e Rurais 1.500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

26 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
HABITAÇÃO

05 Departamento de Arquitetura

1908 04.127.0015.2148.0000 Ordenamento Urbano
600,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA

TOTALR\$ 2.355.891,67

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar
autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos
provenientes da anulação parcial das seguintes dotações
orçamentárias:

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

01 GABINETE DO PREFEITO

02 Ouvidoria Geral do Município

73 04.122.0052.2119.0000 Ouvidoria Geral do
Município 5.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

07 Departamento de Prestação de Contas

153 04.122.0050.2064.0000 Gestão de Convênios e
Repasse a Terceiro Setor 3.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL
CIVIL

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

08 Clínica Veterinária Meu Pet

173 18.541.0041.2138.0000 Proteção e Defesa dos



Animais 20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
02 Departamento de Ensino Fundamental
317 12.361.0006.2024.0000 Escola Cidadã 7.204,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
04 FUNDEB
430 12.361.0006.2024.0000 Escola Cidadã
1.100.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL
432 12.361.0006.2024.0000 Escola Cidadã 49.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
438 12.361.0006.2024.0000 Escola Cidadã 100,00
3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE
PESSOAL REQUISITADO
440 12.361.0006.2024.0000 Escola Cidadã 428.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
464 12.365.0007.2030.0000 Primeira Infância
10.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL
472 12.365.0007.2030.0000 Primeira Infância
186.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
487 12.365.0007.2031.0000 Primeira Infância
19.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
493 12.365.0007.2031.0000 Primeira Infância
293.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
05 Merenda Escolar
521 12.361.0008.2033.0000 Gestão eficiente da
Alimentação Escolar 48.487,67
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA
552 12.365.0008.2033.0000 Gestão eficiente da
Alimentação Escolar 60.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
04 Divisão de Esportes, Recreação e Lazer
767 27.812.0017.2057.0000 Desenvolvimento e
Aperfeiçoamento do Esporte e Lazer 3.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL
782 27.812.0017.2057.0000 Desenvolvimento e
Aperfeiçoamento do Esporte e Lazer 1.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA JURÍDICA
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
10 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
06 Departamento de Fiscalização de Posturas
884 04.125.0018.2143.0000 Gestão e Planejamento
Econômico Financeiro 2.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
13 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
01 Fundo Municipal de Saúde
991 10.301.0022.2075.0000 Assistência Integral e
Humanizada na Atenção Básica 100.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL
CIVIL
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
14 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO
02 Departamento de Cultura
1217 13.392.0010.2089.0000 Eventos e Projetos
Culturais 1.000,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA
1224 13.392.0010.2089.0000 Eventos e Projetos
Culturais 2.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1476 08.244.0038.2107.0000 Consolidação do Sistema
Único de Assistência Social 8.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL
CIVIL
1483 08.244.0038.2107.0000 Consolidação do Sistema
Único de Assistência Social 5.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
21 FUNDO MUNICIPAL DE BEM-ESTAR ANIMAL - FUMBEA
01 Fundo Municipal de Bem-Estar Animal - FUMBEA
1618 04.122.0041.2116.0000 Proteção e Defesa dos
Animais 2.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA
1622 04.122.0041.2116.0000 Proteção e Defesa dos
Animais 1.000,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A
PESSOA FÍSICA
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
25 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
URBANOS
02 Departamento de Manutenção Urbana e Rural
1732 15.452.0028.2070.0000 Gestão dos Serviços
Urbanos e Rurais 1.500,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A
PESSOA FÍSICA
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
26 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E



HABITAÇÃO

05 Departamento de Arquitetura
1907 04.127.0015.2148.0000 Ordenamento Urbano
600,00

3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

TOTALR\$ 2.355.891,67

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 01 de dezembro de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 16 458, de 01 de dezembro de 2023

(Dispõe sobre o remanejamento de crédito orçamentário no valor de R\$ 372.000,00, autorizada pela Lei nº 6925 de 02 de dezembro de 2022.)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 372.000,00 (trezentos e setenta e dois mil reais), destinados a:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

13 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

01 Fundo Municipal de Saúde

1009 10.301.0022.2075.0000 Realização da Assistência à Saúde na Atenção Básica 69.500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1070 10.302.0026.2080.0000 Unidades de Serviço Especializado 10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

14 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

02 Departamento de Cultura

1219 13.392.0010.2089.0000 Desenvolvimento das Ativ. Programadas na Cultura 268.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

21 FUNDO MUNICIPAL DE BEM-ESTAR ANIMAL - FUMBEA

01 Fundo Municipal de Bem-Estar Animal - FUMBEA

1615 04.122.0041.2116.0000 Atendimento dos Animais Vitimados 2.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

1617 04.122.0041.2116.0000 Atendimento dos Animais Vitimados 2.500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 PREFEITURA MUNICIPAL

23 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

01 Fundo Municipal dos Direitos da Mulher

1635 14.244.0040.2121.0000 Fortal. Centro Ref. Mulher em Situação de Violência 15.000,00

3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

1636 14.244.0040.2121.0000 Fortal. Centro Ref. Mulher em Situação de Violência 5.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

TOTALR\$ 372.000,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

06 Relações Institucionais

136 04.122.0003.2006.0000 Coordenação das Relações Institucionais 20.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

148 04.122.0003.2006.0000 Coordenação das Relações Institucionais 2.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

08 Clínica Veterinária Meu Pet

173 18.541.0041.2138.0000 Manutenção das Ativ. da Clínica Veterinária Meu Pet 282.500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 PREFEITURA MUNICIPAL

16 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

1325 04.122.0032.2098.0000 Despesas Gerais da Administração 20.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

1336 28.843.0032.0001.0000 Amortização da Dívida Pública 38.000,00

4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA

1342 28.846.0032.0003.0000 Pagamento de Sentenças Judiciais 5.000,00

3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

1343 28.846.0032.0003.0000 Pagamento de Sentenças Judiciais 4.500,00

3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS



TOTALR\$ 372.000,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos III e IV da Lei nº 6924 de 02 de dezembro de 2022 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, os programas, metas e ações da Lei 6925, de 02 de dezembro de 2022 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 6925 de 02 de dezembro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 01 de dezembro de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 16 459, de 01 de dezembro de 2023

(Dispõe sobre a transposição de crédito orçamentário no valor de R\$ 13.500,00, autorizada pela Lei nº 6925 de 02 de dezembro de 2022)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), destinados a:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

10 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

07 Departamento de Fiscalização Fazendária

903 04.125.0018.2144.0000 Manutenção do Depto. de Fiscalização Fazendária 8.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA

03 Divisão de Trânsito

1301 26.782.0030.2096.0000 Manutenção das Atividades do Trânsito 5.500,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

TOTALR\$ 13.500,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

10 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

06 Departamento de Fiscalização de Posturas

890 04.125.0018.2143.0000 Manutenção do Depto. de Fiscalização de Posturas 8.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 PREFEITURA MUNICIPAL

15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA

04 Divisão de Transporte

1315 26.453.0029.2095.0000 Transporte de Passageiros 5.500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TOTALR\$ 13.500,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos III e IV da Lei nº 6924 de 02 de dezembro de 2022 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, os programas, metas e ações da Lei 6925, de 02 de dezembro de 2022 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 6925 de 02 de dezembro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 01 de dezembro de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 16 492, de 20 de dezembro de 2023

(Constitui o Comitê Municipal de Arboviroses)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituído o Comitê Municipal de Arboviroses, que são a Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela que terá a seguinte composição:



I – Representantes da Secretaria Municipal da Saúde:

- a) Livia de Souza Gonçalves Arado, RG nº 42.XXX.XXX-6, CPF nº 368.XXX.XXX-28- Coordenadora;
- b) Angela Danúbia Garcia Franco, RG nº 30.XXX.XXX-8, CPF nº 222.XXX.XXX-10;
- c) Samara Del Pino Fernandes, RG nº 40.XXX.XXX-3, CPF nº 368.XXX.XXX-08 – Secretária Administrativa;
- d) Paula Daiane Rosa Binhele de Lima, RG nº 29.XXX.XXX-9, CPF nº 351.XXX.XXX-82;
- e) Juliana Carvalho Cunha, RG nº 41.XXX.XXX-8, CPF nº 296.XXX.XXX-21;
- f) Ieda de Sousa Barbella, RG nº 14.XXX.XXX-8, CPF nº 045.XXX.XXX-09.

II – Representantes da Organização Social de Saúde – OSS:

- a) Paula Ruceli de Souza, RG nº 46.XXX.XXX-2, CPF nº 371.XXX.XXX-40.;
- b) Vanessa Feriani, RG nº 45.XXX.XXX-7, CPF nº 345.XXX.XXX-30.

III – Representantes da Santa Casa de Misericórdia:

- a) Sara Paulino dos Anjos, RG nº 56.XXX.XXX-X, CPF nº 449.XXX.XXX-99;
- b) Regina Silvia Chaves de Lima, RG nº 16.XXX.XXX-4, CPF nº 064.XXX.XXX-20.

IV – Representantes do Hospital Unimed:

- a) Eliane Gil Martinez Roveda, RG nº 42.XXX.XXX-9, CPF nº 327.XXX.XXX-04;
- b) Adriana Carta, RG nº 26.XXX.XXX-9 CPF nº 282.XXX.XXX-26.

V – Representantes da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental:

- a) Augusto Ribeiro de Souza, RG nº 47.XXX.XXX-X, CPF nº 392.XXX.XXX-02;
- b) Bruna Quaresma Novaes, RG nº 49.XXX.XXX-8, CPF nº 408.XXX.XXX-09.

VI – Representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos:

- a) Jonas Trevisan, RG nº 34.XXX.XXX-8, CPF nº 307.XXX.XXX-79
- b) Pricilla Lariane Lui Gratão, RG nº 28.XXX.XXX-2 CPF nº 033.XXX.XXX-70.

VII – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- a) Flávia Andréia da Silva, RG nº 24.XXX.XXX-7, CPF nº 121.XXX.XXX-06;
- b) Silmara de Paula Adolfo, RG nº 22.XXX.XXX-2 CPF nº 181.XXX.XXX-70.

VIII – Representantes da Secretaria Municipal da Educação:

- a) Alexandra Oliveira Soares Barco, RG nº 20.XXX.XXX-1, CPF nº 246.XXX.XXX-99;
- b) Tatiane Rocha de Melo, RG nº 42.XXX.XXX-5, CPF nº 343.XXX.XXX-74.

IX – Representantes da Secretaria Municipal da Cidade:

- a) Fabio Okamoto, RG nº 32.XXX.XXX-2, CPF nº

222.XXX.XXX-80

- b) Ademilson Alves Fernandes, RG nº 17.XXX.XXX-0, CPF nº 109.XXX.XXX-09.

X – Representantes do Departamento de Cerimonial e Comunicação Social da Secretaria Municipal de Governo:

- a) Wender Batista Rodrigues, RG nº MG 15.XXX.459, CPF nº 385.XXX.XXX-50.
- b) Lara de Oliveira Rodrigues Dorigan, RG nº 41.XXX.XXX-5, CPF nº 338.XXX.XXX-95.

XI – representantes do Conselho Municipal de Saúde:

- a) Silvia Alves Pontes, RG nº 18.XXX.XXX-6, CPF nº 111.XXX.XXX-63.
- b) Renata Cristina Martins Ferreira, RG nº 26.XXX.XXX-6, CPF nº 283.XXX.XXX-21.

Art. 2º O Comitê Municipal de Arboviroses terá como Coordenador um dos representantes da Secretaria Municipal da Saúde, com as seguintes atribuições:

- I – convocar e coordenar as reuniões do Comitê; e
- II – encaminhar atas e relatórios para apreciação do responsável pelas ações do Programa Nacional de Combate às Arboviroses, a nível municipal.

Art. 3º O Comitê Municipal de Arboviroses, que são a Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela, possui as seguintes atribuições:

- I – propor ações de educação em saúde e mobilização social para combate as arboviroses; e
- II – acompanhar e avaliar a implementação das ações previstas para o combate à doença.

Art. 4º O mandato dos membros do Comitê Municipal de Arboviroses, nomeados por este Decreto será de dois anos, permitida a recondução, e compreenderá o período de 24 de outubro de 2023 a 23 de outubro de 2025, sendo suas funções consideradas como relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 5º Ficam revogados o Decreto nº 11.700, de 23 de outubro de 2019 e o Decreto nº 12.614, de 03 de setembro de 2020.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de outubro de 2023.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 20 de dezembro de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Ivonete Felix do Nascimento

Secretária Municipal da Saúde

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

.....
DECRETO Nº 16 493, de 20 de dezembro de 2023



(Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.683.000,00, autorizado pela Lei nº. 7055, de 19 de dezembro de 2023)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento Anual do Município de Votuporanga para o exercício de 2023 no valor de R\$ 1.683.000,00 (um milhão, seiscentos e oitenta e três mil reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 16 - Encargos Gerais do Município

Unidade Executora: 00 - Encargos Gerais do Município

Função 04 - Administração

Sub Função 122 - Administração Geral

Programa 0032 - Despesas Diversas do Município

Atividade 2098 - Despesas Gerais da Administração

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.91.00 Aplicações Diretas - Intraorçamentárias

3.1.91.13 Obrigações Patronais

Fonte 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Valor R\$ 1.666.000,00

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas

Fonte 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Valor R\$ 17.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 20 de dezembro de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deodete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 16 494, de 20 de dezembro de 2023

(Nomeia o Conselho do Polo Municipal de Votuporanga da UAB - Universidade Aberta do Brasil - biênio 2023-2025)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 4.977, de 11 de agosto de 2011, com a alteração da Lei 4.999, de 30 de setembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Conselho Municipal de Votuporanga do Polo Universidade Aberta do Brasil- UAB, para o biênio 2021-2023, que será composto pelos seguintes membros:

I - Coordenador do Polo - Presidente do Conselho: Rosicléia Maria Cipriano, RG nº 34.XXX.XXX-X.

II - Representante da Secretaria Municipal da Educação:

a) Titular: Patrícia Cristine Tomé Silva, RG nº 29.XXX.XXX-5;

b) Suplente: Lanusse Janieli Torres de Carvalho, RG nº 29.XXX.XXX-7.

III - Representante dos Alunos:

a) Titular: Rodrigo Molina Garcia, RG nº 41.XXX.XXX-1;

b) Suplente: Aline Fernanda Moreno, RG. nº 45.XXX.XXX-0.

IV - representante dos Tutores Presenciais:

a) Titular: Marcelo Magosso de Andrade, RG nº 29.XXX.XXX-0;

b) Suplente: Enaly Bárbara Ferreira Bençal Indalécio, RG nº 35.XXX.XXX-3.

V - representante de cada Instituição de Ensino superior vinculada ao Polo:

UFU - Universidade Federal de Uberlândia:

a) Titular: Priscila Francisca da Silva Pernambuco, RG nº 40.XXX.XXX-9;

b) Suplente: Maderly Padovez Rocha, RG nº 8.XXX.XX6.

VI - representante da Sociedade Civil:

a) Titular: Ricardo Teixeira Domingues, RG nº 34.XXX.XXX-7;

b) Suplente: Elimeire Alves de Oliveira, RG nº 14.XXX.XXX-9.

VII - representante Regional da Educação:

a) Titular: Neiva Carvalho Collaço, RG nº 16.XXX.XXX-0;

b) Suplente: Sandra Mercia Peguim, RG nº 9.XXX.XXX-0.

Parágrafo único. O mandato dos conselheiros será de dois anos, que compreenderá o período de 21 de dezembro de 2023 a 21 de dezembro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 13.766, de 16 de dezembro de



2021.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 20 de dezembro de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 16 495, de 20 de dezembro de 2023

(Cede a servidora pública municipal Ivone Rodrigues Nogueira para prestar serviços junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-SP na unidade de Votuporanga, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Fica cedida para prestar serviços junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-SP na unidade de Votuporanga, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, a servidora pública municipal Ivone Rodrigues Nogueira, RG n.º 25.XXX.XXX-1, CPF n.º 202.XXX.XXX-34, a partir de 20 de dezembro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 20 de dezembro de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 16 496, de 20 de dezembro de 2023

(Dispõe sobre a suspensão de 1 (um) dia de gozo de férias do servidor Roberson Tortul da Silveira, e assegura o gozo em data posterior)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art.1º Fica suspenso um dia de gozo de férias do servidor público municipal Roberson Tortul da Silveira, matrícula nº 38032, por absoluta necessidade do serviço, no dia 21 de dezembro de 2023, ficando estabelecida a fruição desse dia para 14 de fevereiro de 2024.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 20 de dezembro de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

Retificação de Ato Oficial

RETIFICAÇÃO

Retificação de publicação do Decreto nº 16.423, publicado no Diário Oficial do Município, dia 30 de novembro de 2023, Edição nº 2.014, por ter saído com incorreção.

Página 45, onde se lê:

TABELA “A”		
I - TARIFA DE LIGAÇÃO À REDE DE ÁGUA		
j) REPOSIÇÃO DE CAPA ASFÁLTICA EM LIGAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO	R\$	67,13

Leia-se:

TABELA “A”		
I - TARIFA DE LIGAÇÃO À REDE DE ÁGUA		
j) REPOSIÇÃO DE CAPA ASFÁLTICA EM LIGAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO POR m²	R\$	67,13

Página 46, onde se lê:

TABELA “B”		
II - TARIFAS DE SERVIÇOS - OPERACIONAL		



06) Deslocamento para Desobstrução de Esgoto ou Esgotamento de Fossa	R\$	154,35
--	-----	--------

Leia-se:

TABELA "B"		
II - TARIFAS DE SERVIÇOS - OPERACIONAL		
06) Deslocamento para Desobstrução de Esgoto ou Esgotamento de Fossa	R\$	75,04

Editais

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

RPM - Royalties Petróleo ANP Lei 7990/1989	R\$ 19.528,81
Ministério da Educação - QESE - Salário Educação - Ensino Fundamental	R\$ 340.395,84
Ministério da Educação - QESE - Salário Educação - Creche	R\$ 165.597,98
Ministério da Educação - QESE - Salário Educação - Pré-Escola	R\$ 165.530,82
Ministério da Educação - FUNDEB	R\$ 553.438,14

Votuporanga, 20 de dezembro de 2023.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Atos Administrativos

Gestor de Contrato

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 171/2023

Processo nº 445/2023

Dispensa de Licitação nº 108/2023

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 108/2023 - PROCESSO Nº 445/2023**, cujo objeto é a **Aquisição de Transformador de Energia** a ser instalado no CEMEI Terezinha Guerra, neste município de Votuporanga-SP, o seguinte servidor:

Francisco Carlos Pereira dos Santos, portador do CPF nº 036.XXX.XXX-21, Chefe de Divisão de Manutenção e Serviços Gerais.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 20 de

dezembro de 2023.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ANHANGUERA COMÉRCIO DE VEÍCULOS USADOS LTDA.

Objeto: Aquisição de veículo usado, tipo caminhão, equipado com cesto aéreo isolado, Ano/Modelo não inferior a 2020, Quilometragem máxima: 50.000 (cinquenta mil quilômetros), para atender as equipes da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança nos serviços em altura, implantação e manutenção na sinalização eletrônica/semafórica do Município de Votuporanga/SP.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	TOTAL
01	035.001.141	UND	01	Veículo usado: Ano/Modelo não inferior a 2020; Quilometragem máxima: 50.000; Combustível diesel; tipo caminhão; com no mínimo: cabine simples; Potência de 165 Cv; Transmissão manual de no mínimo cinco marchas a frente e uma a ré; Direção hidráulica; Cintos de segurança; Sistema de freios a ar; Freios ABS; Freios a motor; Capacidade de carga com peso bruto total igual ou superior a 8.500 Kg; Capacidade de tração: 4x2, ou superior; Ar-condicionado; Medidas dos pneus, incluindo estepe: no mínimo 215/R 75/17,5 ou compatíveis, não sendo estes recapados ou recauchutados; Controle elétrico para os retrovisores; Cabine com capacidade mínima para um (1) condutor e dois (2) passageiros; Banco do condutor regulagem de altura; Computador de bordo; Travas elétricas de portas; Retrovisores com regulagem interna; Vidros elétricos; Caixa refrigerada; Chave com código; Faróis de neblina dianteiros; Rádio Am/FM; Características mínimas do cesto aéreo: deverá atender as especificações da NR 12 e NR 18, para elevação de pessoas para execução de trabalho em altura, dotado de braço móvel, articulado, telescópico ou misto, plataforma; com isolamento adequado para altas tensões (linha viva) acima de 1000 Volts. Cesto aéreo hidráulico, com alcance no mínimo 13,5 m de altura, giro infinito, 360º, com capacidade mínima para uma (1) pessoa, com capacidade de peso mínimo 130 kg; com no mínimo um (1) comando de operação base, um (1) comando de operação cesta, um (1) comando de operação patolas, quatro (4) sapatas estabilizadoras, dotado de uma (1) tomada de força, com uma (1) bomba hidráulica, giro led, para-choque, protetor lateral anti moto; O veículo deve ser equipado com plataforma de ferro, carroceria construída em chapa metálica com assoalho de chapas de alumínio xadrez, com escada de acesso ao cesto. Com armários laterais para ferramentas e equipamentos em aço, alumínio ou fibra de no mínimo 4000 mm, iluminação interna em LED posicionada na parte superior da caixa, com interruptor geral no interior do veículo. Suporte para escada. Suporte para cone. Protetor lateral anti moto. - Faixas refletivas na traseira e lateral da carroceria; deverá atender a todos os itens específicos da NR 12 e NR 18, incluindo: alça de apoio interno, botão de parada de emergência, dispositivo de emergência que possibilite baixar o trabalhador e a plataforma até o solo em caso de pane elétrica, hidráulica ou mecânica, sistema sonoro automático de sinalização acionado durante a subida e a descida e horímetro.	VOLKSWAGEN MODELO: 9170 - 4X2 - Ano 2020/2021	R\$ 380.000,00

Pregão Presencial nº 003/2023 - Processo nº 416/2023. Valor global: R\$ 380.000,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 18 de dezembro de 2023.



ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 20/12/2023.

SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: VEROQUEQUE REFEIÇÕES LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação, gerenciamento, administração, fiscalização, emissão, fornecimento e manutenção de auxílio alimentação, através de cartão magnético, destinados aos Servidores Municipais e do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV, que se enquadrem na Lei Municipal nº 4653, de 20 de agosto de 2009 e suas alterações, pelo período de 12 (doze) meses.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por mais 02 (dois) meses, a contar do dia 20 de dezembro de 2023, ou seja, até o dia 20 de fevereiro de 2024. Para efeito de cálculo, o número de servidores a serem atendidos atualmente é de 2.454 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro), com o valor do cartão alimentação de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) considerando o desconto de 6,55%, totalizando o valor mensal de R\$ 1.009.035,72 (um milhão, nove mil e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos), perfazendo o valor global de R\$ 2.018.071,44 (dois milhões, dezoito mil e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Pregão Presencial nº 172/2018 - Processo nº 213/2018. Assinatura: 20 de dezembro de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 20/12/2023.

SEC EDUCAÇÃO - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: COMERCIAL ELETRICA FERREIRA LTDA.

Objeto: Aquisição de Transformador de Energia a ser instalado no CEMEI Terezinha Guerra, neste município de Votuporanga-SP.

ITEM	COD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	TOTAL
01	034.007.001	UND	01	Transformador, trifásico, potência nominal de 150KVA, instalação em poste, óleo mineral B, classe de tensão 15KV, tensão primária 13800V, tensão secundária 220/127, fabricado e ensaiado conforme norma NBR, padrão ELEKTRO, garantia 12 meses.	R\$ 26.800,00

Dispensa de Licitação nº 108/2023 - Processo nº 445/2023. Valor global: R\$ 26.800,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 20 de dezembro de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 20/12/2023.

SEC ESPORTES E LAZER - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 278/2023 -PROCESSO Nº 426/2023

Objeto: Aquisição de veículo automotivo, tipo ônibus, usado, ano de fabricação/modelo mínimo 2011/2011, quilometragem máxima: 500.000 (quinhentos mil), para transporte de todas as equipes de diversas modalidades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

ADJUDICO para a(s) empresa(s): ASTRA-AGENCIA DE SERVICOS E TRANSPORTES TERRESTRES o item 1, com o valor de R\$ 333.700,00 (trezentos e trinta e três mil e

setecentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 333.700,00 (trezentos e trinta e três mil e setecentos reais).

ANDREA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - PREGOEIRA - 19/12/2023.

SEC ESPORTES E LAZER - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 278/2023 - PROCESSO Nº 426/2023

Objeto: Aquisição de veículo automotivo, tipo ônibus, usado, ano de fabricação/modelo mínimo 2011/2011, quilometragem máxima: 500.000 (quinhentos mil), para transporte de todas as equipes de diversas modalidades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a(s) empresa(s): ASTRA-AGENCIA DE SERVICOS E TRANSPORTES TERRESTRES o item 1, com o valor de R\$ 333.700,00 (trezentos e trinta e três mil e setecentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 333.700,00 (trezentos e trinta e três mil e setecentos reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 19/12/2023.

SEC EDUCAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: PÉ COM PÉ CALÇADOS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de calçados escolares, para atender aos alunos dos ensinos "infantil" e "fundamental" matriculados na rede municipal de ensino, para o ano letivo de 2024, durante o período de 12 (doze) meses.

LOTE	ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
01	01	001.064.837	KIT	4700	Kit Bebê/Infantil/Infanto composto por um par de tênis e um par de sandálias tipo Papete, numeração do 15 ao 32.	PRÓPRIA	R\$ 192,30	R\$ 1.968.770,00
	02	001.064.838	KIT	5200	Kit fundamental composto por um par de tênis e um par de sandálias tipo Papete - numeração do 28 ao 44.	PRÓPRIA	R\$ 204,80	

Pregão Eletrônico nº 242/2023 - Processo nº 364/2023. Valor global estimado: R\$ 1.968.770,00.

Vigência: 12 meses. Assinatura: 20 de dezembro de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 20/12/2023.

SEC TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 295/2023 - PROCESSO Nº 453/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para serviços de pintura e adesivagem em placas de sinalização de trânsito do Município, durante o período de 06 (seis) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 15/01/2024.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 21/12/2023 ao dia 15/01/2024 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 15/01/2024 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em



participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 20/12/2023.

SEC ADMINISTRAÇÃO - COMUNICADO - Pregão Eletrônico nº 285/2023 - Processo nº 434/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de pneus para veículos (2) para manutenção da frota de diversas Secretarias desta Municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe, a empresa CPX DISTRIBUIDORA S/A, CNPJ sob n.º 10.158.356/0001-01, interpôs impugnação ao edital, que foi conhecido, vez que tempestivo e, no mérito, NEGADO PROVIMENTO.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 20/12/2023.

SEC ESPORTES E LAZER - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 296/2023 - PROCESSO Nº 454/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais Esportivos (diversos) para atender todas as modalidades esportivas em diversas escolinhas e Equipe de Ciclismo da Prefeitura Municipal de Votuporanga/SP e, durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 15/01/2024.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 21/12/2023 ao dia 15/01/2024 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 15/01/2024 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 20/12/2023.

SEC ESPORTES E LAZER - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 297/2023 - PROCESSO Nº 455/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais Esportivos (Karatê, Judô, Boxe, Muay Thai, Jiu Jitsu, Taekwondo) para atender as modalidades esportivas de lutas da Prefeitura Municipal de Votuporanga/SP,

durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 16/01/2024.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 21/12/2023 ao dia 16/01/2024 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 16/01/2024 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 20/12/2023.

SEC EDUCAÇÃO - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 298/2023 - PROCESSO Nº 456/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento, instalação e manutenção de telas mosquiteiras, a serem instaladas em 31 (trinta e uma) Unidades Escolares neste Município de Votuporanga/SP.

DATA DA REALIZAÇÃO: 16/01/2024.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 21/12/2023 ao dia 16/01/2024 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 16/01/2024 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 20/12/2023.



Outros Atos



**JUNTA PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE
DESEMPENHO FUNCIONAL**

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA

Nº. 019/2023

Aos dezoito (18) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (2023), reuniram-se na sede da Procuradoria Geral do Município (sala de reuniões), Rua: Rio de Janeiro 3092 – Patrimônio Velho, os membros da JUNTA PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL, nomeados através dos Decretos nº. 10.453, de 13 de junho de 2018, 13.117 de 15 de fevereiro de 2021 e 13.268, de 26 de abril de 2021, ambos convocados através de publicação no Diário Oficial do Município. Bem como, os membros da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, nomeados pelo Decreto nº 15.064, de 11 de outubro de 2022.

A sessão teve início às 15h00min (quinze horas), sob a presidência do Dr. Douglas Lisboa da Silva, em primeira chamada com quórum, procedeu a abertura da sessão ordinária nº 019/2023, agradecendo a presença de todos os membros da Junta e da Comissão, ambas equipes discutiram a decisão judicial do processo nº 100398.72.2023.826.0664, após análise sobre o conteúdo da decisão, deliberou-se pela realização de alguns encaminhamentos e sugestões que serão encaminhados à Secretaria Municipal da Administração.

Fizeram-se presentes os relatores: Ana Paula Silva, Fernanda Elisa Galisteu Ruiz, Lenara Roma Ferreira Matsumoto e Priscila Francisca da Silva. E os membros da Comissão: Aline da Silveira Thiago e Oséias Leonardo da Silva

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 16h10min (dezesesseis horas e dez minutos) e foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, _____ (Fernanda Elisa Galisteu Ruiz, RG 35.XXX.XXX-5 SSP/SP), secretária e após lida e se aprovada, será assinada por todos de direito.

Votuporanga/SP, 18 de dezembro de 2023.

Douglas Lisboa da Silva
Presidente – RG 34.xxx.xxx-3 SP

Ana Paula Silva
Membro – RG 45.xxx.xxx-4 SP

Fernanda Elisa Galisteu Ruiz
Membro – RG 35.xxx.xxx-5 SP

Lenara Roma Ferreira Matsumoto
Membro – RG 29.xxx.xxx-7 SP

Priscila Francisca da Silva
Membro – RG 40.xxx.xxx-9 SP

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS E ADMINISTRATIVOS – SESSÃO ORDINÁRIA Nº 016/2022 – PROCESSOS FISCAIS
– REALIZADO EM 13/09/2022

Página 1 | 1

Assinado digitalmente por
FERNANDA ELISA GALISTEU
RUIZ
Papel: Parte
(CPF 340.631.158-01)
Data: 18/12/2023 16:49:39 -03:00



Assinado digitalmente por
LENARA ROMA FERREIRA
MATSUMOTO
Papel: Parte
(CPF 324.586.518-01)
Data: 18/12/2023 16:54:37 -03:00



Assinado digitalmente por
PRISCILA FRANCISCA DA
SILVA
Papel: Parte
(CPF 326.366.268-67)
Data: 18/12/2023 16:58:53 -03:00



Assinado digitalmente por
DOUGLAS LISBOA DA SILVA
Papel: Parte
(CPF 219.781.758-25)
Data: 19/12/2023 07:55:40 -03:00



Assinado digitalmente por ANA
PAULA SILVA
Papel: Parte
(CPF 324.993.628-63)
Data: 20/12/2023 09:49:03 -03:00





**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO
AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 2020/2023

*Designa o servidor **MARCELO RONCOLATO CAMBRAIS** para exercer a função de Gestor de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

Luiz Gustavo Gallo Vilela, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar o servidor **MARCELO RONCOLATO CAMBRAIS**, Chefe de Departamento Administrativo, portador do RG nº 47.xxx.xxx-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 392.xxx.xxx-00, como GESTOR do Contrato Administrativo nº 66/2023, referente a Dispensa de Licitação nº 27/2023, Processo n.º 98/2023, para contratação de empresa especializada em engenharia, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para a reforma de depósito antiespumante da estação de tratamento de esgotos "Antonio Aparecido Polidoro", Estada Municipal Claudionoro Merlotti -VTG 157, Votuporanga/SP.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 13 de dezembro de 2023.

Votuporanga- SP, 20 de dezembro de 2023.

Luiz Gustavo Gallo Vilela
Superintendente

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 68/2023 -
PROCESSO N.º 121/2023**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de materiais de rede a serem usados pelo Departamento Operacional da Saev Ambiental, para o período de 12 meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 12/01/2024

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 21/12/2023 ao dia 12/01/2024 até as 08h00 (oito horas).

INICIO DA ETAPA DE LANCES: dia 12/01/2024 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em

participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa "Engº Ambrósio Riva Neto" da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, e pelos endereços eletrônicos: www.saev.com.br e www.bll.org.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 20 de dezembro de 2023.

Luiz Gustavo Gallo Vilela
Superintendente

Contratos

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 66/2023

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: FR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em engenharia, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para a reforma de depósito antiespumante da estação de tratamento de esgotos "Antonio Aparecido Polidoro", Estada Municipal Claudionoro Merlotti -VTG 157, Votuporanga/SP, Latitude: -20.337987º e Longitude: -50.053483º, conforme projeto, planilha orçamentária referencial, memorial de cálculo, memorial de cálculo e cronograma físico-financeiro em anexo.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de dezembro de 2023.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.129,00 (doze mil cento e vinte e nove reais),

MODALIDADE: Dispensa n.º 27/2023, Processo n.º 98/2023

Votuporanga, 20 de dezembro de 2023.

Luiz Gustavo Gallo Vilela
Superintendente

Homologação / Adjudicação

**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO N.º 59/2023 - PROCESSO N.º 110/2023**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia com fornecimento, instalação e montagem de conjuntos motobombas e painéis elétricos, destinados à substituição de equipamentos nas linhas de adução no Sistema Zona Sul (equipamento responsável pelo bombeamento Sul-Sistema Central, Sul-Sudeste, Semienterrado-elevado), linha de adução do Sistema Zona Norte (equipamento responsável pelo bombeamento Norte-Central), linha de adução no Sistema Zona Central



(equipamentos responsáveis pelo bombeamento Central-Norte, Central-Sul) e linhas de adução no Sistema Zona Sudeste (painéis elétricos dos conjuntos motobomba do sistema), Votuporanga/SP, conforme descrições e quantitativos dos equipamentos abaixo, orçamentos e termos de referência em anexo (Anexo I-A, Anexo I-B e Anexo I-C).

ADJUDICO o objeto do Pregão epigrafado, onde se **classificou** a proposta apresentada pela empresa: **SIGNARTEC COMERCIAL TÉCNICA LTDA**, para o lote 1, perfazendo esta licitação o valor total global de **R\$ 1.180.000,00** (um milhão cento e oitenta mil reais).

Votuporanga, 20 de dezembro de 2023.

Agnaldo Sérgio Masson

Pregoeiro

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO

ELETRÔNICO Nº 60/2023 - PROCESSO Nº 111/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de coletores de dados (robusto), impressoras térmicas e insumos para execução de leituras, emissão de faturas, documentos e para execução de ordens de serviços, com suporte técnico e manutenção para uso da Autarquia, no município de Votuporanga, Distrito de Simonsen e Vila Carvalho, durante o período de 12 meses.

ADJUDICO o objeto do Pregão epigrafado, onde se **classificou** a proposta apresentada pela empresa: **CWC SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA-EPP**, para o lote 1, perfazendo esta licitação o valor total global de **R\$ 288.870,12** (duzentos e oitenta e oito mil oitocentos e setenta reais e doze centavos).

Votuporanga, 20 de dezembro de 2023.

Agnaldo Sérgio Masson

Pregoeiro

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO

ELETRÔNICO Nº59/2023 - PROCESSO Nº 110/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia com fornecimento, instalação e montagem de conjuntos motobombas e painéis elétricos, destinados à substituição de equipamentos nas linhas de adução no Sistema Zona Sul (equipamento responsável pelo bombeamento Sul-Sistema Central, Sul-Sudeste, Semienterrado-elevado), linha de adução do Sistema Zona Norte (equipamento responsável pelo bombeamento Norte-Central), linha de adução no Sistema Zona Central (equipamentos responsáveis pelo bombeamento Central-Norte, Central-Sul) e linhas de adução no Sistema Zona Sudeste (painéis elétricos dos conjuntos motobomba do sistema), Votuporanga/SP, conforme descrições e quantitativos dos equipamentos abaixo, orçamentos e termos de referência em anexo (Anexo I-A, Anexo I-B e Anexo I-C).

HOMOLOGO o objeto do Pregão epigrafado, onde se **classificou** a proposta apresentada pela empresa: **SIGNARTEC COMERCIAL TÉCNICA LTDA**, para o lote 1, perfazendo esta licitação o valor total global de **R\$**

1.180.000,00 (um milhão cento e oitenta mil reais).

Votuporanga, 20 de dezembro de 2023.

Luiz Gustavo Gallo Vilela

Superintendente

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO

ELETRÔNICO Nº60/2023 - PROCESSO Nº 111/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de coletores de dados (robusto), impressoras térmicas e insumos para execução de leituras, emissão de faturas, documentos e para execução de ordens de serviços, com suporte técnico e manutenção para uso da Autarquia, no município de Votuporanga, Distrito de Simonsen e Vila Carvalho, durante o período de 12 meses.

HOMOLOGO o objeto do Pregão epigrafado, onde se **classificou** a proposta apresentada pela empresa: **CWC SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA-EPP**, para o lote 1, perfazendo esta licitação o valor total global de **R\$ 288.870,12** (duzentos e oitenta e oito mil oitocentos e setenta reais e doze centavos).

Votuporanga, 20 de dezembro de 2023.

Luiz Gustavo Gallo Vilela

Superintendente

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E RESPECTIVO CONTRATO

Processo FEV nº 049/2023

Modalidade: Pregão (Presencial) FEV nº 041/2023

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: Concreplan Concreteira Planalto Ltda

Objeto: registro de preços para a eventual e futura aquisição de materiais de construção, durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Edital de Pregão (Presencial) FEV nº 041/2023 e seus Anexos, na Ata de Registro de Preços e respectivo contrato e na proposta da Contratada.

PREÇOS REGISTRADOS:

Qtde.	Descrição Técnica do Material	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
80 M³	Concreto para piso, fck 20 Mpa, com brita 01. Pedido mínimo: 03 m³.	600,00	48.000,00
80 M³	Concreto usinado fck= 20 MPa. Pedido mínimo: 03 m³.	600,00	48.000,00
30 M³	Concreto usinado fck= 25 MPa. Pedido mínimo: 03 m³.	608,33	18.249,90
30 M³	Concreto usinado fck= 30 MPa. Pedido mínimo: 03 m³.	625,00	18.750,00

Preço total estimado: R\$ 132.999,90

Data: 18/12/2023 - Vigência: 12 meses



Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga:
Douglas José Gianoti - Diretor Presidente.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO FEV Nº 052/2023

EDITAL DE CONCORRÊNCIA FEV Nº 004/2023

Objeto: contratação de empresa especializada, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para **construção de uma Guarita/Portaria**, localizada na Avenida Nasser Marão, nº 3.069, na cidade de Votuporanga/SP, imóvel de propriedade da Fundação Educacional de Votuporanga, conforme especificações constantes da Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Memorial Descritivo e Projeto, anexos ao Edital.

Tipo: menor preço global.

Recebimento dos Envelopes: Os envelopes serão recebidos **até as 08:30 horas do dia 23 de janeiro de 2024**, no Setor de Compras e Licitações da FEV, na Rua Pernambuco nº 4.196, em Votuporanga/SP.

Fornecimento do Edital: O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Fundação Educacional de Votuporanga – Setor de Compras/Licitação, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.196, Centro, em Votuporanga/SP, nos dias úteis, no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 13:30 às 16:30 horas, ou, ainda, pelo site www.unifev.edu.br (link: Institucional/Licitações).

Informações: Quaisquer informações ou esclarecimentos relativos a esta licitação serão fornecidos aos interessados no Setor de Licitações da Fundação Educacional de Votuporanga ou pelo telefone (17) 3405-9999 ramal 878/829, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h30 às 16h30, nos dias úteis, ou pelo e-mail fev@fev.edu.br.

Votuporanga, 20 de dezembro de 2023.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Douglas José Gianoti

Diretor Presidente



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166

(17) 3405-1234

controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.^a Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 34059700

fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9719

prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2566

votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165

(17) 3406-1775

procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000

(17) 3426-2600

seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade

Terminal Rodoviário - Saguão Inferior - Box 8 / Rua João Vilar Pontes - Primeiro Distrito Industrial. CEP: 15503-019

(17) 3426-7510

cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236

(17) 3405-9670

cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055

(17) 3406-1488

economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2770

direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006

(17) 3405-9750

educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021

(17) 3426-1200

esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9716

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3405-9700

planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3405-9787

secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3422-3042

transito@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006

(17) 3405-9195

saev@saev.com.br



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 352b-bbb7-41bc-6036



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Votuporanga (SP), Edição nº 2029, ano VIII, veiculado em 21 de dezembro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES (CPF ***392948**) em 21/12/2023 às 09:12:57 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/352b-bbb7-41bc-6036>